



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.068, DE 2 DE ABRIL DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 138.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.488 de 13 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS), conforme previsto no artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 5º da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017, destinado a atender insuficiência de recursos da dotação abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 854 Fonte: 08 138.000,00

ART. 2º. As despesas com a abertura do presente crédito serão cobertas da conforme especificado abaixo:

I. O valor parcial de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) com o EXCESSO de ARRECADAÇÃO proveniente da Emenda Parlamentar nº 12623139000117703, Portaria nº 1.731 de 11 de julho de 2017.

II. O valor parcial de R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS) com o EXCESSO de ARRECADAÇÃO proveniente da Emenda Parlamentar nº 12623139000117710, Portaria nº 2.179 de 29 de agosto de 2017.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de abril de dois mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de abril de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas